

CHECKLIST - SITE INSTITUCIONAL

1. INSTITUCIONAL				
Informação	Base Legal	RECOMENDAÇÃO	Cumprimento	ACHADOS
1.1 Estrutura organizacional (Organograma)		<input type="checkbox"/> Abranger, no mínimo, até o 4º nível hierárquico (Diretórias [DAS 5] ou equivalentes)	Sim	Tem o organograma em forma de lista, talvez fosse interessante colocar também em forma de figura; https://www.ifes.edu.br/o-ifes?start=2
1.2 Competências			Não	Não existe essa subseção dentro da seção "Institucional", apenas existe um link dentro da subseção "Organograma" que remete a um documento que não corresponde às competências.
1.3 Base jurídica da estrutura organizacional e das competências	<input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, I		<input type="checkbox"/> Não existe essa subseção dentro da seção "Institucional", apenas existe um link dentro da subseção "Organograma" que remete a um documento que não corresponde às competências.	Não
1.4 Lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes ("Quem é quem")		<input type="checkbox"/> Abranger, no mínimo, até o 5º nível hierárquico (Coordenações-gerais [DAS 4] ou equivalentes)	Parcial	Consta uma subseção denominada "Dirigentes: telefones e endereços" dentro da aba "Institucional", porém, de acordo com o Guia da CGU, o nome da subseção deveria ser "Principais Cargos e Respectivos Ocupantes" ou "Quem é Quem". Além disso, na subseção existente não encontramos os dados dos Coordenadores.
1.5 Telefones, endereços e e-mail de contato dos ocupantes dos principais cargos			Parcial	Não foram encontrados os e-mails dos gestores que devem estar listados, conforme item acima.
1.6 Agenda de autoridades	<input type="checkbox"/> Lei nº 12.813/2013, art. 11. <input type="checkbox"/> Resolução da Comissão de Ética Pública.	<input type="checkbox"/> Abranger, no mínimo, até o 4º nível hierárquico (Diretórias [DAS 5] ou equivalentes). Ex: Autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista devem divulgar as agendas de seus presidentes, vice-presidentes e diretores, ou equivalentes. As instituições de ensino superior devem divulgar as agendas do reitor, do vice-reitor e dos sub-reitores.	Parcial	https://www.ifes.edu.br/agenda-de-dirigentes?view=autoridade&amp;dia=2021-11-08&id=12 A agenda está em branco em diversos dias. (Acesso em 05-11-21).
1.7 Horários de atendimento	<input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, I <input type="checkbox"/> Manifestação nº 2/2015 do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção (CTPCC)	<input type="checkbox"/> Não confundir horário de funcionamento do órgão ou entidade com o horário do SIC. <input type="checkbox"/> Publicar os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior até o 5º nível hierárquico (DAS 4 ou equivalentes).	Sim	https://ifes.edu.br/o-ifes?start=5
1.8 Currículos			Não	Acesso em 05-11-21 até a presente data não tinha esta informação
2. PROGRAMAS E PROJETOS				
Informação	Base Legal	Recomendação	Cumprimento	ACHADOS

<p>2.1 Programas, projetos e ações</p>	<p>□ Divulgar: a. Lista dos programas e ações finalísticas executados (informar caso não tenha) b. Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação c. Principais metas d. Indicadores de resultado e impacto (quando existentes) e. Principais resultados</p>	<p>Parcial</p>	<p>O nome está como "Ações e Programas" e só tem um link que remete à: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Ifes – Matemática e Química – PIBID 2009, porém esta desatualizado :Publicado: Terça, 15 de Maio de 2012, 15h49 Última atualização em Terça, 28 de Agosto de 2018, 09h02" https://ifes.edu.br/acoes-e-programas</p>
<p>2.2 Unidade Responsável</p>	<p>□ Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, II</p>	<p>Não</p>	
<p>2.3 Principais Metas</p>		<p>Não</p>	
<p>2.4 Indicadores</p>		<p>Não</p>	
<p>2.5 Resultados</p>		<p>Não</p>	
<p>2.6 Carta de Serviços</p>	<p>□ Decreto nº 9.094/2017 □ Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, II</p>	<p>Parcial</p>	<p>Tem uma subseção específica para isso dentro de "Acesso à Informação"</p>
<p>2.7 Programas que resultem em renúncias de receitas</p>	<p>□ Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, IV</p>	<p>Parcial</p>	<p>Precisa de atualização</p>
<p>2.8 Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</p>	<p>□ Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, IX</p>	<p>Não</p>	
3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
<p>3 Instâncias e mecanismos de participação social</p>	<p>Recomendação</p> <p>□ Divulgar informações sobre: a. Ouvidoria b. Audiências ou consultas públicas (previstas ou realizadas) c. Conselhos e órgãos colegiados d. Conferências previstas e realizadas e as outras ações de participação social</p>	<p>Cumprimento</p> <p>Parcial</p>	<p>ACHADOS</p> <p>Ouvidoria ok Audiências ou consultas públicas - Não. O link remete de volta a página principal do site institucional do ifes. Conselho e órgãos colegiados - Link remetendo à subseção "Conselhos e Comissões" Conferências e outras ações de participação social - Não tem https://ifes.edu.br/participacao-social</p>
4. AUDITORIAS			
<p>4.1 Relatórios de gestão</p>	<p>Recomendação</p> <p>□ Divulgar: a. Exercício ao qual se referem as contas b. Código e descrição da respectiva unidade c. Número do processo no órgão ou entidade de origem d. Número do processo no Tribunal de Contas da</p>	<p>Cumprimento</p> <p>Sim</p>	<p>ACHADOS</p> <p>Tem um link remetendo aos "Relatórios Anuais de Gestão" na página da Prodi</p>
<p>4.2 Relatórios e certificados de auditoria</p>		<p>Parcial</p>	<p>consta no corpo dos relatórios anuais de contas, vez que tais certificados são emitidos pelo órgão de controle após a realização da Auditoria Anual de Contas, porém ambos estão desatualizados.</p>

<p>4.3 Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas</p>	<p>União</p> <p><input type="checkbox"/> Portaria da CGU nº 262/2005</p> <p><input type="checkbox"/> Instrução Normativa CGU nº 24/2015</p>	<p>e. Situação junto ao Tribunal de Contas da União</p> <p><input type="checkbox"/> Informar quais unidades jurisdicionadas terão processos de contas ordinárias julgados, conforme a Decisão Normativa do TCU.</p> <p><input type="checkbox"/> No ano em que a informação não estiver disponível, publicar justificativa na área específica.</p>	<p>Parcial</p>	<p>existe a publicação da prestação de contas, porém a mesma está desatualizada, constando informações até o ano/exercício de 2013</p>
<p>4.4 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)</p>		<p><input type="checkbox"/> Publicar o RAINI, em até 30 dias da conclusão, assegurada a proteção da informação sigilosa e pessoal, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 12.527/2011.</p> <p><input type="checkbox"/> Quando o órgão não produzir tal informação, esclarecer, na seção, que não há conteúdo a ser publicado.</p>	<p>Sim</p>	<p>Consta no site institucional, na seção 'Auditoria', dentro de link 'Documentos da Auditoria Interna'</p>
5. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS				
<p>5 Informações referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres.</p>	<p>Base Legal</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, III</p>	<p>Recomendação</p> <p><input type="checkbox"/> Incluir-se nesta seção:</p> <p>a. Transferências constitucionais e legais</p> <p>b. Transferências de renda direta ao cidadão</p> <p><input type="checkbox"/> Divulgar as seguintes informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de cooperação (e instrumentos congêneres):</p> <p>a. Órgão superior</p> <p>b. Órgão subordinado ou entidade vinculada</p> <p>c. Unidade gestora</p> <p>d. Nome do convênio</p> <p>e. Número do convênio</p> <p>f. Número do processo</p> <p>g. Objeto</p> <p>h. Valor de repasse</p> <p>i. Valor da contrapartida do convênio</p> <p>j. Valor total dos recursos</p> <p>k. Período de vigência</p> <p><input type="checkbox"/> Disponibilizar links diretos para consulta em:</p> <p>a. Portal da Transparência</p> <p>b. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV).</p>	<p>Cumprimento</p>	<p>ACHADOS</p> <p>Parcial</p> <p>Existe no site um link para o Portal da Transparência, mas não consta o passo para o cidadão obter as informações. Possui também o link para o SICONV, mas está apresentando erro.</p>
6. RECEITAS E DESPESAS				
<p>Informação</p>	<p>Base Legal</p>	<p>Recomendação</p>	<p>Cumprimento</p>	<p>ACHADOS</p>

<p>6.1 Receitas</p>		<p><input type="checkbox"/> Publicar os seguintes dados sobre as receitas do órgão ou entidade:</p> <p>a. Previsão atualizada (com data da última atualização)</p> <p>b. Receita realizada (com data da última atualização)</p> <p>c. Receita lançada</p> <p>d. Categoria da receita</p> <p>e. Origem da receita</p>	<p>Não</p>	<p>Existe o link "Receitas e Despesas" que está dentro do menu "Acesso à Informação". Ao clicar nesse link, o usuário é encaminhado a uma página onde consta um passo a passo para acessar as informações das receitas e das despesas seguidos de dois links do Portal da Transparência, um para as Receitas e outro para as Despesas. Entretanto, tais links estão divergentes dos propostos pelo guia de Transparência Ativa da CGU por não fornecerem fácil acesso às informações.</p>
<p>6.2.1 Despesas: Execução orçamentária</p>	<p><input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, II</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, IV</p>	<p><input type="checkbox"/> Divulgar os seguintes dados em relação à execução orçamentária e financeira:</p> <p>I - Quadro de Detalhamento de Programas, por unidade orçamentária:</p> <p>a. Código e especificação dos programas orçamentários</p> <p>b. Orçamento atualizado</p> <p>c. Valor liquidado no ano considerado (exercícios encerrados) e valor liquidado até o mês considerado (exercício corrente)</p> <p>d. Valor pago no ano considerado (exercícios encerrados) e valor pago até o mês considerado (exercício corrente)</p> <p>e. Percentual dos recursos liquidados comparados aos autorizados</p> <p>f. Percentual dos recursos pagos comparados aos autorizados</p>	<p>Não</p>	<p>Existe o link "Receitas e Despesas" que está dentro do menu "Acesso à Informação". Ao clicar nesse link, o usuário é encaminhado a uma página onde consta um passo a passo para acessar as informações das receitas e das despesas seguidos de dois links do Portal da Transparência, um para as Receitas e outro para as Despesas. Entretanto, tais links estão divergentes dos propostos pelo guia de Transparência Ativa da CGU por não fornecerem fácil acesso às informações.</p>
<p>6.2.2 Despesas: Execução de Despesas</p>		<p><input type="checkbox"/> Divulgar os seguintes dados em relação à execução orçamentária e financeira:</p> <p>II - Quadro de Execução de Despesas, por unidade orçamentária:</p> <p>a. Descrição da natureza das despesas</p> <p>b. Valor liquidado no ano considerado (exercícios encerrados) e valor liquidado até o mês considerado (exercício corrente)</p> <p>c. Valor pago no ano considerado (exercícios encerrados) e valor pago até o mês considerado (exercício corrente)</p>	<p>Não</p>	<p>Existe o link "Receitas e Despesas" que está dentro do menu "Acesso à Informação". Ao clicar nesse link, o usuário é encaminhado a uma página onde consta um passo a passo para acessar as informações das receitas e das despesas seguidos de dois links do Portal da Transparência, um para as Receitas e outro para as Despesas. Entretanto, tais links estão divergentes dos propostos pelo guia de Transparência Ativa da CGU por não fornecerem fácil acesso às informações.</p>

<p>6.2.3 Diárias e Passagens</p>		<p><input type="checkbox"/> Divulgar os seguintes dados em relação a diárias e passagens:</p> <ol style="list-style-type: none"> Órgão superior Órgão subordinado ou entidade vinculada Unidade gestora Nome do servidor Cargo Origem e destino de todos os trechos da viagem Período e motivo da viagem Meio de transporte Categoria e valor da passagem Número de diárias Valor total das diárias e da viagem 	<p>Não</p>	<p>Em relação às diárias e passagens, não foi identificada a apresentação das despesas.</p>
7. LICITAÇÕES E CONTRATOS				
<p>7.1 Licitações</p>	<p>Base Legal</p>	<p>Recomendação</p> <p><input type="checkbox"/> Divulgar as seguintes informações sobre licitações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Órgão superior Órgão subordinado ou entidade vinculada Unidade administrativa dos serviços gerais (UASG) Número da licitação Número do processo Modalidade da licitação Objeto Número de itens Data e hora da abertura Local da abertura Cidade da abertura Unidade da Federação da abertura Situação da licitação (aberta ou homologada) Contato no órgão ou entidade responsável Atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade. 	<p>Cumprimento</p> <p>Parcial</p>	<p>ACHADOS</p> <p>Em relação às informações sobre licitações e contratos, verificamos que há informações disponibilizadas dentro da seção destinada à Pró-reitoria de Administração. Já na subseção "Licitações e Contratos" dentro da seção "Acesso à Informação" consta um link que ao clicar apresenta erro, mesmo utilizando os navegadores indicados na observação constante na página.</p>

7.2 Contratos	<input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, V	<input type="checkbox"/> Divulgar as seguintes informações sobre contratos e notas de empenho: a. Órgão superior b. Órgão subordinado ou entidade vinculada c. Unidade administrativa dos serviços gerais (UASG) d. Número do contrato e. Data de publicação no Diário Oficial da União f. Número do processo g. Modalidade da licitação h. Nome do contratado i. Número de inscrição do contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) j. Objeto k. Fundamento legal l. Período de vigência m. Valor do contrato n. Situação do contrato (ativo, concluído, rescindido ou cancelado) o. Relação de aditivos ao contrato com as seguintes informações: - Número do aditivo - Data da publicação no Diário Oficial da União - Número do processo - Objeto do aditivo	Não	Possui o link licitações e contratos, mas ao clicar apresenta erro, mesmo utilizando os navegadores indicados na observação constante na página.
8. SERVIDORES				
Informação	Base Legal	Recomendação	Cumprimento	ACHADOS
	<input type="checkbox"/> Lei nº 13.408/2016, art. 133	<input type="checkbox"/> Aquele que utilizar o SIAPE deve disponibilizar link diretos para consulta no Portal da		

<p>8.1 Servidores</p>	<p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, VI</p> <p><input type="checkbox"/> Portaria Interministerial nº 233/2012</p>	<p>Transparência.</p> <p><input type="checkbox"/> Empresas públicas e sociedades de economia mista: a. que não atuam sob regime de concorrência devem publicar todos os dados, inclusive a remuneração dos empregados (Portaria Interministerial nº 233/2012)</p> <p>b. que atuam sob regime de concorrência e considerem a remuneração de seus empregados informação estratégica, devem fundamentar a não disponibilização dos dados e disponibilizar as demais informações.</p> <p><input type="checkbox"/> Divulgar as seguintes informações:</p> <p>a. Nome completo do empregado</p> <p>b. CPF do empregado (devem ser ocultados os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores)</p> <p>c. Cargo ou atividade exercida</p> <p>d. Lotação</p> <p>e. Local de exercício</p>	<p>Não</p>	<p>há um link que remete ao Portal da Transparência, no entanto não direciona exatamente aos dados do Ifes no Portal e não possui o passo a passo que auxilie o usuário a encontrar a informação desejada. Existe outro link que direciona para o sistema SIGRH, onde é possível realizar a consulta dos servidores que possuem funções gratificadas e cargos de direção, tanto por nome do servidor quanto pela unidade/setor.</p>
<p>8.2 Concursos Públicos</p>		<p><input type="checkbox"/> Divulgar as íntegras dos editais de concursos públicos para provimento de cargos.</p>	<p>Parcial</p>	<p>constam as publicações, porém não estão em ordem cronológica, ou seja, não facilitam o acesso ao cidadão.</p>
<p>8.3 Empregados terceirizados</p>		<p><input type="checkbox"/> Publicar a lista de empregados terceirizados contendo nome completo, CPF descaracterizado, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício.</p>	<p>Não</p>	<p>não consta nenhuma informação.</p>
9. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS				
Informação	Base Legal	Recomendação	ACHADOS	
<p>9.1 Rol das informações classificadas nos últimos doze meses.</p>		<p><input type="checkbox"/> O rol de informações classificadas deve conter:</p> <p>a. Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada – CIDIC</p> <p>b. Categoria na qual se enquadrará a informação</p> <p>c. Indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação</p> <p>d. Data da produção da informação</p> <p>e. Data da classificação</p> <p>f. Prazo da classificação</p> <p>g. Breve descrição sobre o que trata o documento classificado.</p>	<p>Não</p>	<p>“O Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes não possui, no momento, classificação de suas informações em grau de sigilo, conforme competência disposta no Art. 30 da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Em atendimento ao disposto no artigo 45 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, o Ifes informa que não houve alteração na quantidade de informações classificadas e desclassificadas deste órgão, entre o período de 01/06/2013 e 30/04/2020” (atualizado em 04 de maio de 2020).” Fonte:</p>
<p>9.2 Rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses.</p>	<p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724/2012, art. 45, I e II</p> <p><input type="checkbox"/> Resolução CMRI nº 2/2016</p>	<p><input type="checkbox"/> O rol de informações desclassificadas deve conter:</p> <p>a. Identificação do documento desclassificado</p>	<p>Não</p>	

<p>9.3 Formulário para Pedido de desclassificação e recurso a pedido de desclassificação.</p>		<p>(exemplo: Número Único de Protocolo - NUP, Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada - CIDIC, ou outro)</p> <p>b. Grau de sigilo ao qual o documento desclassificado ficou submetido</p> <p>c. Breve resumo sobre o documento desclassificado</p> <p><input type="checkbox"/> Disponibilizar:</p> <p>a. Formulário de pedido de desclassificação</p> <p>b. Formulário de recurso referente a pedido de desclassificação.</p>	<p>Não</p>	<p>53000472020 (atualizado em 04 de maio de 2020). URL: <https://ifcs.edu.br/informacoes-classificadas> Acesso em 22/11/21.</p>
10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO				
Informação	Base Legal	Recomendação	Cumprimento	ACHADOS
<p>10.1 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)</p>		<p><input type="checkbox"/> Divulgar as seguintes informações sobre o SIC:</p> <p>a. Localização</p> <p>b. Horário de funcionamento</p> <p>c. Nome dos servidores responsáveis pelo SIC</p> <p>d. Telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas</p> <p>e. Nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI</p>	<p>Parcial</p>	<p>Falta: horário de funcionamento, telefone, e-mail e cargo. https://ifcs.edu.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</p>
<p>10.2 Formulário de solicitação de informação em meio físico (papel).</p>	<p><input type="checkbox"/> Lei nº 12.527/2011, art. 30, III</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, VIII e art. 45, III e IV</p>	<p><input type="checkbox"/> Disponibilizar para download formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC.</p>	<p>Sim</p>	<p>Consta a informação que caso a solicitação seja realizada pessoalmente, devem ser preenchidos um dos formulários disponibilizados, são eles: Formulários para solicitação de informação: pessoa jurídica, pessoa física; Formulários para reclamação: pessoa jurídica, pessoa física; e Formulários para recurso: pessoa jurídica, pessoa física."</p>
<p>10.3 Banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).</p>		<p><input type="checkbox"/> Publicar link e/ou banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal.</p>	<p>Sim</p>	
<p>10.4 Relatórios estatísticos de atendimento à LAI</p>		<p><input type="checkbox"/> Para o cumprimento da obrigação estabelecida no art. 30, III da LAI, o órgão ou entidade deve disponibilizar link para os relatórios estatísticos do e-SIC.</p>	<p>Parcial</p>	<p>O link se encontra dentro da subseção "Informações classificadas", no entanto, conforme o Guia da CGU, ele deve estar na subseção "Serviço de Informação ao Cidadão". Além disso, o link já existente não está remetendo ao relatório e sim à página principal de informação do Governo.</p>
11. PERGUNTAS FREQUENTES				
Informação	Base Legal	Recomendação	Cumprimento	ACHADOS
<p>11 Perguntas e respostas frequentes.</p>	<p><input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724 /2012, art. 7º, § 3º, VII</p>	<p><input type="checkbox"/> Realizar a atualização desta seção frequentemente.</p>	<p>Parcial</p>	<p>Tem a subseção "Perguntas Frequentes", porém não tem a data da última atualização.</p>
12. DADOS ABERTOS				

Informação	Base Legal	Recomendação	Cumprimento	ACHADOS
12.1 Política de dados abertos	<input type="checkbox"/> Decreto nº 7.724 /2012, art. 8º, III a VI e VIII <input type="checkbox"/> Decreto nº 8.777/2016	<input type="checkbox"/> Orientações e procedimentos para construção e implementação dos PDAs podem ser encontradas em: http://wiki.dados.gov.br/Capitacao-para-Elaboracao-de-Planos-de-Dados-Abertos.xlsx	Sim	O PDA já foi objeto de auditoria e resultou no Relatório Final nº 03/2020 e está devidamente publicado no site institucional no link: https://www.ifes.edu.br/auditorias?start=5
12.2 Relatórios em diversos formatos eletrônicos			Não	Está disponível apenas no formato CSV. (Acesso em 08/11/21)